DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Pauta das Sessões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços n° 003/2022.
Processo Licitatório nº 018/2022.
Fica adjudicado o seguinte item para a empresa:

METALURGICA MERIDIANO LTDA - ME com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVENIO Nº 101792/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP,** no valor de R$ 264.482,13 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

Prefeitura Municipal de Meridiano, 26 de maio de 2022.

Marcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Licitatório nº 018/2022 de 04 de março de 2022 - Tomada de Preços nº 003/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVENIO Nº 101792/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Prefeitura Municipal de Meridiano, 26 de maio de 2022.

Marcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO Nº 018/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO.
CONTRATADA: METALURGICA MERIDIANO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma do centro de fisioterapia do Município de Meridiano/SP, conforme convenio nº 101792/2021, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Meridiano/SP.
VALOR: R$ 264.482,13 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro a contar da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022.

Meridiano/SP, 26 de maio de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2022
DISPENSA Nº 024/2022
PROCESSO Nº 053/2022
CONTRATANTE: Município de Meridiano
CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA PARA O USO INTERNO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PARA DISPENSÃO AOS USUÁRIOS INSULINO-DEPENDENTE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.
VALOR: **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, iniciando-se a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2022.

Meridiano/SP, 25 de maio de 2022.

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

.....

Termo de Ratificação

Procedimento Licitatório nº. 053/2022
Dispensa nº. 024/2022

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. II do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação com **SÓQUIMICA LABORATORIOS LTDA,** pelo valor global de **R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

O prazo da presente contratação será de até 31 de dezembro de 2022.

Meridiano (SP), 23 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

.....

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MERIDIANO-SP.

23

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Assunto: Férias dos membros do Conselho Tutelar, Nomeação do Suplente e Oficio ao Setor de Recursos Humanos.

Aos trinta (30) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h30min, via grupo de Whatzapp, reuniram-se **extraordinariamente e com urgência,** os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte pauta: Foi informado a presidente deste CMDCA, Karla Benine Borges de Oliveira, recebeu via oficio, da Presidente do Conselho Tutelar, Sra. Paulina Aparecida G. Duran a relação das férias dos Conselheiros Tutelares, período de trinta (30) dias, a cada mês, ficando escalonado da seguinte maneira:
01) Aline Carla Carreta da Silva do dia 01 de junho a 30 de junho de 2022;
02) Paulina Aparecida Gregui Vorussi Duran do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2022;
03) Juliana Cristina Paes de Almeida, 03 de agosto a 01 de setembro de 2022 e
04) Monize Caroline da Silva Moura de 05 de setembro até 04 de outubro de 2022.
Também foi informado que somente a Suplente substituirá as férias das quatro (04) conselheiras, ou seja, a Suplente em ordem de colocação a Sra. Natalia Alcará Neves, foi convocada e tomará posse e terá inicio aos trabalhos no dia 01 de junho de 2002 até 04 de outubro de 2022, conforme horários e plantões do Conselho Tutelar e para concretizar a posse da suplente, irá oficializar e pegar a ciência do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
Os membros por unanimidade concordaram com a convocação e posse da Suplente Sra. Natália Alcará Neves.
Deliberaram a publicação no Diário Oficial do Município a Ordem Cronológica das férias dos Conselheiros Tutelares e a Suplente que irão substitui-los.
Após a deliberação e sob o principio da publicidade, a Suplente Senhora. **NATÁLIA ALCARÁ NEVES**, RG (SP) n. 43.019.152-2, tomou posse e assinou toda a documentação necessário e iniciará seu turno no dia 01 de junho de 2022 até o dia 04 de outubro de 2022.
Sem mais acrescentar, a Presidente encerrou a reunião e eu secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais interessados.

Meridiano, 24 de maio de 2022.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MERIDIANO-SP.

24

1. Karla Benine Borges de Oliveira:_____
2. Gisele Matilde Tranqueira da Silva:_____
3. Aparecida de Aguiar Barbosa:_____
4. Carlos Alberto Savazi: _____
5. Amanda Dias Vieira Baldin:_____
6. Jéssica Amanda Boreli Barbosa:_____
7. Willian Zuque: _____
8. Edivã Souza dos Santos: _____

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MERIDIANO-SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Meridiano/SP., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº: 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; a Lei Municipal nº 1083/15, em seu art. 55, parágrafo único e suas alterações, vem tornar público a posse da Conselheira Tutelar, NATALIA ALCARÁ NEVES, 15ª Suplente do Processo Eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, que irá substituir por prazo definido de 01 de junho à 04 de outubro de 2022, as conselheiras titulares denominadas na ordem: **a começar, Aline Carla Carreta da Silva do dia 01 de junho a 30 de junho de 2022; Paulina Aparecida Gregui Vorussi Duran do dia 04 de julho a 02 de agosto de 2022; Juliana Cristina Paes de Almeida, 03 de agosto a 01 de setembro de 2022 e Monize Caroline da Silva Moura de 05 de setembro até 04 de outubro de 2022**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar – CT, são órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA e, por isso, muitas vezes a esfera de atuação de um acaba encontrando a do outro, o que deve acorrer de forma articulada. Desta forma, considerando o que determina a Lei nº 1.083/2015, a estrutura adequada para funcionamento eficiente do Conselho Tutelar, e considerando a deliberação do Conselho de Direitos, o CMDCA, órgão controlador das ações em todos os níveis no sentido de tornar a implementação da política de atendimento do CT mais eficaz, nesta data 24 de maio de 2022, para exercer a função de Suplente a Sra. Natália Alcará Neves, RG(SP) n. 43.019.152-2 se integra à equipe do CT.

Após publica-se a presente no Diário Oficial do Município.

Esta deliberação foi lida e aprovada nesta data. Eu, Karla Benine Borges de Oliveira _____, Presidente do CMDCA, após a leitura e a aprovação da redação, assino a presente.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MERIDIANO-SP.

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 04, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar de Meridiano, Estado de São Paulo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Meridiano/SP., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº: 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; a Lei Municipal nº 1083/15, em seu art. 55, parágrafo único e suas alterações, e a desistência das Conselheiras Suplentes e da ordem de classificação já declaradas anteriormente, **RESOLVE**

1º- Convocar e nomear a Conselheira Suplente e dando posse da NATÁLIA ALCARÁ NEVES, RG (SP) n. 43.019.152-2 7ª Suplente do Processo Eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, que irá substituir temporariamente os Conselheiros Titulares em gozo de férias seguindo a escala no período **01 de junho até 04 de outubro de 2022, ininterruptamente.**

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

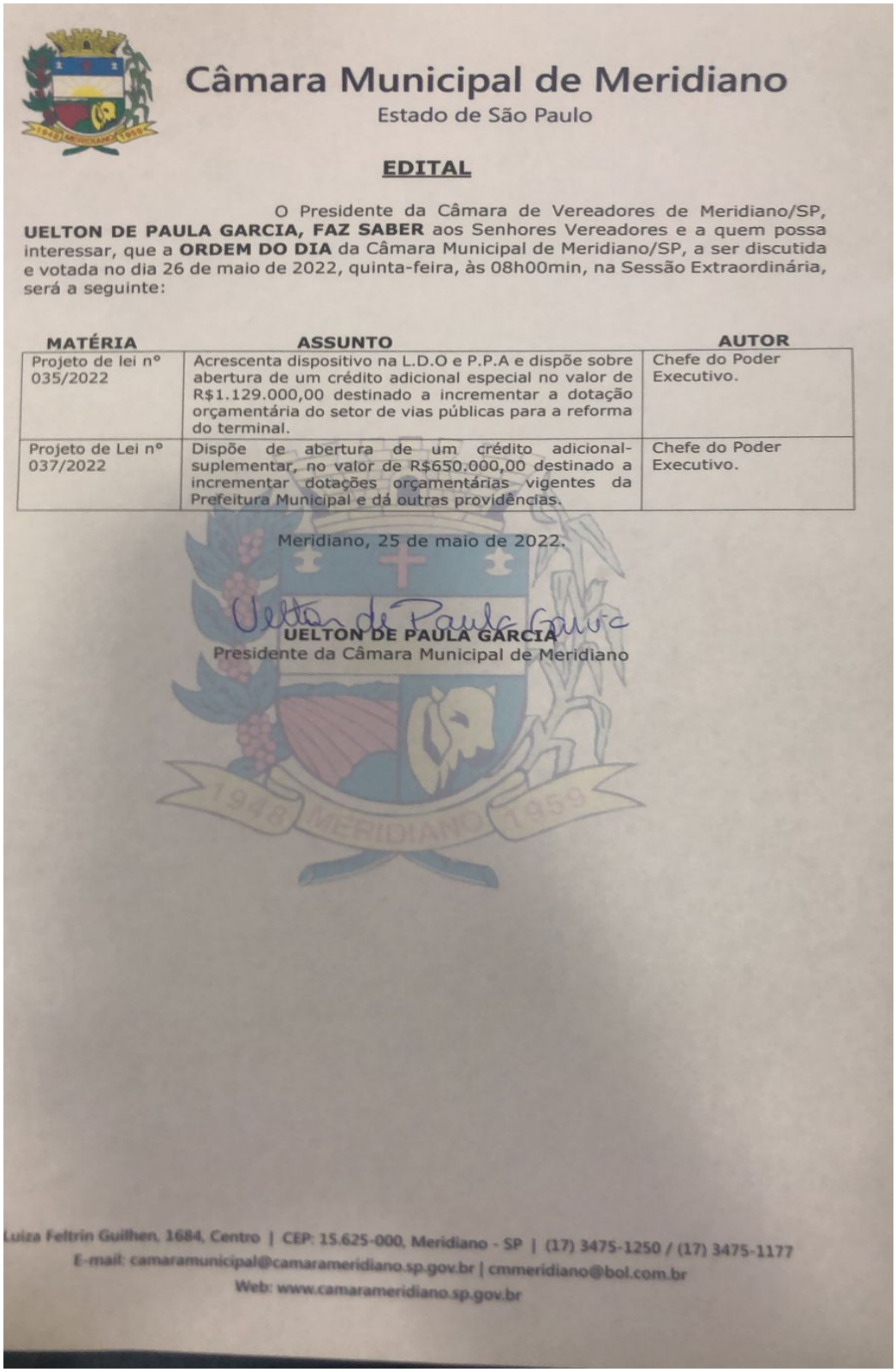
Meridiano, 24 de maio de 2021.

Karla Benine Borges de Oliveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **UELTON DE PAULA GARCIA, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 26 de maio de 2022, quinta-feira, às 08h00min, na Sessão Extraordinária, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Projeto de lei nº 035/2022	Acrescenta dispositivo na L.D.O e P.P.A e dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial no valor de R$1.129.000,00 destinado a incrementar a dotação orçamentária do setor de vias públicas para a reforma do terminal.	Chefe do Poder Executivo.
Projeto de Lei nº 037/2022	Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R$650.000,00 destinado a incrementar dotações orçamentárias vigentes da Prefeitura Municipal e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo.

Meridiano, 25 de maio de 2022.

Uelton de Paula Garcia
UELTON DE PAULA GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br